



LEI ORDINÁRIA Nº 1728

de 20 de novembro de 2002

"Dá nova denominação ao Complexo Esportivo do Conjunto Habitacional NOVA CORUMBÁ, para ULISSES NEPOMUCENO DE ALMEIDA".

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil aprovou e EU, Eder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a presente Lei:

Art. 1º..

Fica denominado o Complexo Esportivo do Conjunto Nova Corumbá, de Ulisses Nepomuceno de Almeida.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

Corumbá/MS, 20 de Novembro de 2002.

EDER MOREIRA BRAMBILLA **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 1728/2002 - 20 de novembro de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em